
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 304/2025

ERRATA AO DECRETO Nº 304/2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar do dia 30 de agosto de 2025, a Sra. ISABELA CAROLINA DE FREITAS, brasileira, matrícula 1385/8, exonerada do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretora de Departamento de Proteção Especial, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica exonerada, a contar do dia 01 de setembro de 2025, a Sra. ISABELA CAROLINA DE FREITAS, brasileira, matrícula 1385/8, exonerada do cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Diretora de Departamento de Proteção Especial, constante da LCM n.º 05/2023, de 06/09/2023, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:38ED7187

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>